

PORTARIA Nº 18.881 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6158 datada de 13 de setembro de 2016, formulada por Iria Ferlete, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Iria Ferlete**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.399.505-0, matrícula funcional GP/nº 15300, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde bucal regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/07/2011 a 01/07/2016 (1ª etapa/mês), **com descanso no período de 03/10/2011 a 01/11/2016**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de setembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

